



DOUTORAMENTO PATRIMÓNIOS  
DE INFLUÊNCIA PORTUGUESA

## PERCURSO DO ALUNO | 4ª EDIÇÃO (2017-2019)

O objetivo deste documento é proporcionar uma visão sintética e integrada do percurso dos alunos do DPIP durante os 2 anos curriculares. Os aspetos nele versados estão regulamentados em documentos oficiais como o Regulamento, o Plano de Estudos e, nos casos em que se pretenda a cotitulação por uma das universidades com as quais temos protocolo (Bolonha, Federal Fluminense, Eduardo Mondlane, Paris-Nanterre e Algarve) no correspondente acordo.

Para um bom acompanhamento é importante ter presente que as edições do curso têm o seu início em finais de fevereiro ou inícios de março. Assim o 1º e 3º semestres do curso decorrem em 2ºs semestres dos anos letivos (2016-2017 e 2017-2018) da Universidade de Coimbra e os 2º e 4º em 1º semestres (2017-2018 e 2018-2019).

### 1º ano curricular

No primeiro ano os alunos terão de frequentar presencialmente o curso na Universidade de Coimbra e obter os 60 créditos das unidades curriculares dos dois primeiros semestres, num total de 6. No primeiro semestre as três unidades curriculares são obrigatórias e no segundo uma é obrigatória e duas optativas, escolhidas entre três ou mais optativas.

A unidade curricular obrigatória do segundo semestre, *Teorias e Metodologias de Investigação: Projeto de Tese*, culmina com a aprovação do projeto por um júri após prova oral. O Projeto de Tese deve integrar, no mínimo, os seguintes pontos: estado da arte, objetivos, plano/ índice, metodologia, cronograma com descrição sumária das tarefas e fases a cumprir incluindo o plano para a obtenção dos 30 créditos de optativas do 2º ano, e, ainda, a indicação dos orientadores (necessariamente de áreas científicas diferentes) e o seu compromisso formal.

Segue-se um quadro resumo da estrutura curricular do 1º ano, bem como das unidades curriculares oferecidas para a 4ª edição (2017-2019).

unidade curricular	área científica	créditos	prof.s
<b>1º semestre</b>			
Processos e territórios da expansão colonial portuguesa	Investigação em Patrimónios	10	RA
Historiografia e ideologias dos patrimónios artísticos e arquitetónicos portugueses ultramarinos	Investigação em Patrimónios	10	FB e MBJ
Patrimónios da palavra: narrativas, discursos e literatura em Língua Portuguesa	Investigação em Patrimónios	10	MCR
<b>2º semestre</b>			
Teorias e metodologias de investigação: projeto de tese	Investigação em Patrimónios	10	ASR e MBJ
optativa 1	Estudos Culturais [ECx] ou Arquitetura e Urbanismo [AUx]	10	—
optativa 2	Estudos Culturais [ECx] ou Arquitetura e Urbanismo [AUx]	10	—
<b>optativas</b>			
Patrimónios e processos de patrimonialização	Arquitetura e Urbanismo	10	PP e JP
Espaços de influência portuguesa: dinâmicas e legados	Arquitetura e Urbanismo	10	SLV
Atlânticos Sul	Estudos Culturais	10	MCR



## 2º ano curricular

O objetivo final deste ano, que decorre em regime tutorial, ou seja, em trabalho desenvolvido entre o aluno e os seus orientadores, é a apresentação, discussão e aprovação do Relatório de Qualificação. Este relatório é um documento detalhado do estado de desenvolvimento da tese e deve incluir os seguintes pontos: estado da arte, objetivos, metodologia, cronograma com descrição sumária das tarefas e fases a cumprir e, pelo menos, um capítulo completo da dissertação. Esta prova, que corresponde a 30 ECTS, será realizada na UC e destina-se a demonstrar a viabilidade da conclusão do projeto nos dois anos não curriculares do curso que se lhe seguem. Essa aprovação será produzida, após discussão com o aluno, por um júri constituído para o efeito.

Como acima se referiu, o plano para a realização das optativas do 3º semestre do 2º ano é aprovado com o Projeto de Tese no final do 1º ano. Além da frequência de unidades curriculares oferecidas para o efeito, a realização desses 30 ECTS poderá ocorrer conjugando a frequência de unidades curriculares noutras universidades do consórcio e/ou com a realização de atividades de acordo com a tabela que consta do Anexo Único do Regulamento que abaixo se reproduz. O seu reconhecimento será feito numa das unidades curriculares optativas Seminário de Atividades de Investigação, carecendo assim de inscrição prévia. Com isso pretende-se incentivar a mobilidade e realização de ações extracurriculares diretamente relacionadas com as dissertações já então em desenvolvimento pelos doutorandos.

	atividade	créditos
	Comunicação em congresso ou seminário	2,5
	Artigo ou capítulo de livro aceite em publicação com arbitragem	5,0 a 7,5
	Artigo ou capítulo de livro aceite em publicação sem arbitragem	2,5
	Publicação de livro	5,0 a 10,0
	Participação continuada em projeto de investigação com relatório	2,5
	Viagem de estudo com relatório	2,5
	Investigação em arquivo com relatório	2,5 a 5,0
	Frequência de seminário temático com relatório	2,5 a 7,5
	Participação em workshop com relatório	2,5
	Estágio como monitor de uma unidade curricular do ensino superior com relatório	5,0

## 3º e 4º anos do programa

O objetivo será a produção da dissertação, que será discutida em provas públicas segundo a legislação e regulamentação em vigor numa das universidades que a cotitulam, e em função do acordo de cotutela previamente estabelecido.

### regra para a escolha das optativas em função do ramo de especialidade

Independentemente do título conferido pela outra universidade do eventual acordo de cotutela, o DPIIP conduz à titulação pela UC como Doutor em Patrimónios de Influência Portuguesa na especialidade de Arquitetura e Urbanismo ou de Estudos Culturais. O aluno tem de realizar os 50 créditos das optativas somando 30 na área científica correspondente ao seu ramo e 20 na outra, pelo que deverá programar as suas escolhas de optativas em função deste requisito.